UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

PORTARIA Nº01/2026 – CEE/UNIVASF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão Eleitoral Geral – CEG do processo eleitoral para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Univasf – Gestão 2027-2031.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL – CEE da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 09/2026 do Conselho Universitário e o art. 3º, § 1º, do Regulamento do Processo de Eleição Direta, por Chapas, para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Univasf, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23402.034078/2026-48,

CONSIDERANDO a eleição dos membros da Comissão Eleitoral Geral – CEG pelo CEE, em votação aberta, na reunião realizada em 3 de novembro de 2026, nos termos do art. 3º, §§ 1º e 8º, do Regulamento; e

CONSIDERANDO a verificação das vedações previstas no art. 3º, § 2º, do Regulamento, inclusive mediante consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e o discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Geral – CEG, responsável pela condução operacional do processo eleitoral para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Univasf – Gestão 2027-2031, sob a supervisão do CEE:

I – Membros titulares:

Segmento	Campus	Nome	SIAPE / Matrícula
Docente	Petrolina (Sede)	Stefania Evangelista dos Santos Barros	3137491
Docente	Ciências Agrárias	Márcia Medeiros de Araújo	1323036
Docente	Juazeiro	Nelson Cárdenas Olivier	1583101
Docente	Senhor do Bonfim	Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega	1209379

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

Segmento	Campus	Nome	SIAPE / Matrícula
Docente	Serra da Capivara	Uarison Rodrigues Barreto	1400081
Docente	Paulo Afonso	Anekecia Lauro da Silva	2282170
Docente	Salgueiro	Francisco da Silva Matias	490528
Técnico-Administrativo em Educação	Petrolina (Sede) – STI	Augusto César Ribeiro da Silva	1544085
Discente	Juazeiro	Nadjon Filipe Santos Oliveira	200450193

II – Membros suplentes:

Segmento	Campus	Nome	SIAPE / Matrícula
Docente	Petrolina (Sede)	Igor Cavalcanti Ferraz	1263431
Técnico Administrativo em Educação	EACC	Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento	1069897
Discente	Petrolina (Sede)	Gracielle Clementino da Costa Ferreira	200461797

Art. 2º A CEG elegerá, entre seus pares, um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente e um(a) Secretário(a), e atuará em regime de vinculação às disposições da Resolução nº 09/2026 – Conuni e do Regulamento, às deliberações do CEE e à interpretação por este fixada (Regulamento, art. 3º, § 5º, e art. 4º).

Art. 3º Os suplentes substituirão os titulares do respectivo segmento em suas ausências, impedimentos ou vacância, cabendo ao CEE, na falta de suplente, a nova escolha (Regulamento, art. 3º, § 3º).

Art. 4º A participação nos trabalhos da CEG é considerada serviço relevante e tem prioridade sobre as demais atividades dos designados (Resolução nº 09/2026 – Conuni, art. 14).

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria vigorará até a conclusão do processo eleitoral, com a homologação da eleição e o encaminhamento de que trata o art. 39 do Regulamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 4 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA
Data: 04/11/2026 21:10:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA

Presidente do Colegiado Eleitoral Especial – CEE
Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf